



PORTARIA Nº 688/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DE LOURDES SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.715.155-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 735.720.209-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01 de agosto de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Saúde, no período de 04 de janeiro de 2015 a 13 de março de 2015, conforme Processo nº 019 de 27 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 071 MANCO 120 15
DE Nº 10.315
UJUARAMA, 09. 03, 120 15
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS